



# DIÁRIO OFICIAL


Barreiras - Bahia - Edição 1294 - 07 de Março de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação COMUNICA a PRORROGAÇÃO da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2012 que tem como objeto a implementação, Construção e Operação da Usina de Processamento de Resíduos Sólidos deste Município de Barreiras. A abertura dos envelopes que seria realizado no dia no dia: 09 de MARÇO de 2012; fica PRORROGADA para o Dia 30 de MARÇO DE 2012, as 09:00 horas na sede desta Prefeitura, situada na Avenida Cleriston Andrade Nº 729. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos disponíveis para aquisição na Prefeitura Municipal de Barreiras, mediante pagamento da taxa de R\$ 100,00(cem reais) referente aos custos de reprodução gráfica. Informações (77) 3614-7100

Barreiras, Ba – 07 de Março de 2012

  
Sidney Magalhães dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# SEMMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Barreiras - BA

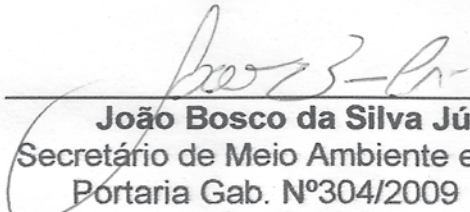
PORTARIA SEMMA Nº 013, de 29 de fevereiro de 2012.

### *Extinção de Processo de Licenciamento Ambiental.*

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Barreiras – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada e, **por falta de competência legal desta SEMMA** para averbar Reserva Legal localizada em empreendimentos situados em 02 (dois) Estados da Federação (Bahia e Tocantins), que, conforme Artigo 4º, Inciso II da Resolução CONAMA Nº 237/1997, são de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Extinguir o Processo de Licenciamento Ambiental de Nº 2011-0007/TEC/ARL-0003 de **Marcos César Severo**, protocolado na data de 20 (vinte) de janeiro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
João Bosco da Silva Júnior  
Secretário de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria Gab. Nº304/2009



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1294 - 07 de Março de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

#### EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Lothario Lawro Hermes, brasileiro(a), estado civil casado, profissão apresentado, residente e domiciliado à Rua Senhor do Bonfim 371 00 244, bairro São Pedro, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 079566 40 52, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 026758899 80 e Título Eleitoral nº 0208 6984 0531, Zona 030, Seção 0023, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote P/19, quadra E, loteamento São Pedro, localizado Rua Senhor do Bonfim 371 00 244, bairro São Pedro, medindo 6,55 metros de frente, 5,90 metros de fundo, 30,00 metros do lado direito e 30,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:

À frente com Rua Senhor do Bonfim

Ao fundo com lote 15

Ao lado direito lote 18

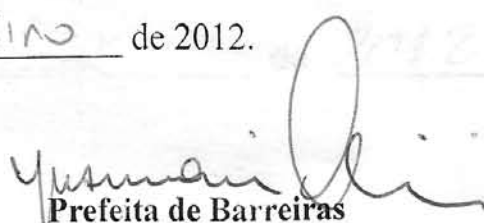
Ao lado esquerdo P/ lote 19

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 13 de FEVEREIRO de 2012.

  
Prefeita de Barreiras

  
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1294 - 07 de Março de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

#### EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Yanuelly Bente da Silva, brasileiro (a), estado civil casado, profissão altomô, residente e domiciliado à rua Germino Vilela de Arralho, bairro Santa Luzia, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de n.º 15809698 36, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob n.º 61045942472 e Título Eleitoral n.º 10293630892, Zona 070, Seção 0424, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominal, do Lote 12, quadra 34, loteamento Santa Luzia, localizado rua Coelho Neto, bairro Santa Luzia, medindo 8,60 metros de frente, 10,80 metros de fundo, 27,50 metros do lado direito e 28,70 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com rua Coelho Neto

Ao fundo com lotes 33, 34, e 35

Ao lado direito lote 11

Ao lado esquerdo lote 13

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 15 de FEVREIRO de 2012.

  
Prefeita de Barreiras

  
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária